

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RECOMENDAÇÃO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua Primeira Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012;

Considerando Extrato Contrato - Pregão Presencial 059/2013;

Recomenda:

- A Secretaria Municipal de Saúde, que contrate Profissional operador de aparelho de ultrassom digital para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Santa Juliana, 28 de janeiro de 2016.

Wandeisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ